

INDICAÇÃO Nº 67/2025

A Vereadora que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal e da Secretaria Municipal da Saúde, sugerindo: QUE O MUNICIPIO ADQUIRA UM APARELHO A LASER PARA CICATRIZAÇÃO/TRATAMENTO DE FERIDAS E FISSURAS.

JUSTIFICATIVA

Indica-se que o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, por meio da Secretaria de Saúde e bem esta-social, que providencie a aquisição de um aparelho a laser de baixa potência, destinado ao uso na unidade básica de saúde do município, com a finalidade de tratamento de feridas, fissuras e processos inflamatórios, promovendo cicatrização e alívio da dor de forma não invasiva.

A utilização do laser terapêutico de baixa potência tem se mostrado altamente eficaz no tratamento de diversas condições clínicas, como úlceras, lesões de difícil cicatrização, fissuras de pele, além de auxiliar em processos inflamatórios e dolorosos. O equipamento representa uma tecnologia segura, de baixo custo operacional e com excelentes resultados no atendimento ambulatorial.

Soubemos que alguns municípios vizinhos têm utilizado a tecnologia e obtido resultados satisfatórios, demonstrando significativa melhora no processo de cicatrização dos pacientes, redução do uso de medicamentos e maior eficiência nos atendimentos realizados pelas equipes de saúde.

Dessa forma, a presente indicação visa proporcionar mais qualidade e eficiência no atendimento aos pacientes da rede pública de saúde, promovendo melhor recuperação, menor tempo de tratamento e alívio do sofrimento físico, com reflexos positivos na qualidade de vida da população.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 10 de Julho de 2025.

LEOCÁDIA THOMAS WELTER
Vereadora